

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Expressas em R\$ 1,00)****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Santa Maria é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A Entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 768 médicos associados, 01 estruturas de meios próprios, Hospital Geral Unimed, serviço de Medicina Preventiva, serviço de Saúde Ocupacional, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, 129 entidades credenciadas, sendo 16 hospitais, 59 clínicas, 31 laboratórios e 23 radiologias/outros, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Agudo, Cacequi, Capão do Cipó, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Restinga Seca, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Gabriel, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Unistalda, Vila Nova do Sul e Santa Maria, onde está localizada sua sede administrativa.

A Unimed Santa Maria está registrada como operadora de planos de saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 31970-8.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Pré-Pagamento e Prestação de Serviços, a serem atendidos pelos médicos cooperados e rede credenciada, visando o seu desenvolvimento e a melhoria das condições socioeconômicas e ainda divulgando e promovendo a educação cooperativista dos seus membros cooperados.

**NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Unimed Santa Maria também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com a NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo

apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo Conselho de Administração em 24 de janeiro de 2024.

### 3.2 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

#### a) Regime de Escrituração

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) Reconhecimento das Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 472/2021 da ANS.

#### c) Disponibilidades e Aplicações

Estão representadas por recursos em caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações estão representadas por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, bem como está de acordo com o valor da realização.

#### d) Ativos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e ajuste a valor presente.

#### e) Provisão para perdas sobre créditos

Está calculada com base nos critérios legais dispostos na RN 290, atualizado pela RN 472/2021 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização das referidas perdas, sendo constituída provisão para perdas sobre créditos conforme os parâmetros estabelecidos no Capítulo I da referida instrução.

#### f) Estoques

Os estoques existentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão avaliados pelo preço médio de compra.

#### g) Investimentos

São registrados ao custo de aquisição.

#### h) Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição, construção ou avaliação corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados a valor de mercado, quando aplicável.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

O imobilizado a ser mantido e utilizado na consecução de suas finalidades, é revisto para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.

As operações de arrendamento são registradas de acordo com o previsto no CPC 06 (R2), por determinação da Agência Nacional de Saúde, através da RN 528/22. O novo modelo de arrendamento substitui o conceito anterior de arrendamento mercantil e muda a forma de contabilização e divulgação das informações. O principal objetivo é definir se o contrato apresenta componentes de arrendamento e contabilizar entre as contas de ativo de arrendamento e em contraparte no passivo de arrendamento, como uma obrigação, classificados no passivo circulante e passivo não circulante.

#### i) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e são amortizados geralmente levando em conta a sua utilização efetiva.

Programas de computador (softwares) - Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

#### j) Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar

As despesas a liquidar com operações de assistência à saúde foram estimadas com base nos eventos ocorridos e notificados à Entidade por seus cooperados, rede própria de intercâmbio e rede de prestadores credenciados, sendo recebidos e liquidados observando-se um cronograma pré-estabelecido.

#### k) Passivos circulantes e não circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, incluindo, quando aplicável, os respectivos encargos e o ajuste a valor presente.

#### l) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos se dividem em principais, relativos às operações exclusivamente com os médicos cooperados e serviços próprios. Os atos auxiliares se referem às operações para execução de serviços auxiliares ao trabalho do médico cooperado.

#### m) Provisões Para Férias

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais estão provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas.

## n) Critério de Rateio da Rede assistencial própria

A Operadora mantém recursos assistenciais próprios nos quais realiza atendimentos de beneficiários de planos de saúde próprios, de outras operadoras e atendimentos de prestação de serviços. No ano de 2023 efetivou uma movimentação de R\$ 102.954.318,73 (2022 – R\$ 100.836.701,02) utilizando sua rede constituída de (Hospital, Pronto Atendimento e Atendimento Domiciliar). Na operação 59,62% e R\$ 61.382.977,76 (2022- 69,18% e R\$ 69.763.219,08) de seus custos foram direcionados para atendimentos de beneficiários de seus planos de saúde tendo precificado os valores a partir de tabela referenciada para atendimentos cobrados no intercâmbio e efetuou a revalorização para distribuir o total de seus gastos sobre todos os atendimentos.

NOTA 04 - APLICAÇÕES

As aplicações financeiras são representadas por títulos de renda fixa privados, registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, conforme segue:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aplicações Garantidoras de provisões técnicas	49.880.368	42.960.384
Aplicações Livres	78.689.605	81.140.204
<b>Total</b>	<b>128.569.973</b>	<b>124.100.588</b>

NOTA 05 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde compõe-se de:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Faturas A Receber	14.374.152	9.199.416
Mensalidades A Receber	2.092.302	1.508.550
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	-1.256.673	-894.356
<b>Total</b>	<b>15.209.781</b>	<b>9.813.610</b>

NOTA 06 – CRÉDITOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS PLANOS SAÚDE DA OPERADORA.

Os saldos correspondentes aos Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência a Saúde compõem-se de:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Contas A Receber	3.591.478	5.518.544
Intercâmbio a Receber	524.302	988.070
Outros Créditos Operacionais De Prestação De Serviço	4.514.133	4.989.350
<b>Total</b>	<b>8.629.913</b>	<b>11.495.964</b>

NOTA 07 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Circulante</b>
Adiantamentos	340.026	232.215
Outros Créditos A Receber	2.764.653	2.401.313
Resultado Fundo de Assistência ao Cooperado	4.920.434	3.584.896
Estoque	10.441.475	6.607.513
Cheques e Ordens A Receber	12.500	12.500
<b>Total</b>	<b>18.479.088</b>	<b>12.838.437</b>

NOTA 08 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Saldos compõem-se de:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Descrição</b>	<b>Circulante</b>	<b>Circulante</b>
Conta-Corrente com Cooperados	124.936	182.610
<b>Total</b>	<b>124.936</b>	<b>182.610</b>

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Saldos correspondentes a “Depósitos Judiciais e Fiscais” compõem-se de:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Descrição</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
Depósito Judicial Eventos/Sinistros/Cíveis/Multa/ANS	1.071.479	1.271.691
Depósito Judicial Pis S/Fat – Aca	886.998	860.147
Depósito Judicial Pis S/Fat – Acp	6.104.728	4.744.064
Caixa Econômica Federal S/A	5.595	5.328
Depósitos Judiciais - ISS terceiros	1.321	-
<b>Total</b>	<b>8.070.121</b>	<b>6.881.230</b>

Os depósitos judiciais e recursais estão atualizados até 31/12/2023 e envolvem ações questionando a cobrança de PIS, Trabalhista, Cobertura contratual e outros. A ação relativa ao PIS sobre Faturamento ACP está sendo discutida em última instância.

NOTA 10– INVESTIMENTOS

Os investimentos são representados por:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Unimed Operadora RS - Quota Capital	14.756	14.756
Central Nacional Unimed	475.347	475.347
Unimed/Rs - Quota Capital-Dif.lpc/Btnf	2.511	2.511
Unicred Santa Maria	5.750.981	4.989.481

Sicredi Santiago	44.822	40.019
Sicredi – Coop.Cred.Rural Sta.Maria Ltda	119.711	100.955
Sicred - Silveira Martins	44.250	44.250
Sicredi-Coop.Cred.Rural São Gabriel-Sudoeste	6.863	6.863
Unimed Seguradora	16.707	16.707
Unimed Seguradora S/A-Dif Ipc/Btnf	6.605	6.605
Unimed Central Serviços Auxiliares	121.230	121.230
Unimed Participações	447.977	447.977
Servicred-Unimed Nordeste	10	10
ADESM - Agencia de Desenvolvimento de Santa Maria	24.000	24.000
Unimed RS Federação Coop. RGS - Quota Capital	621.019	570.946
RS Empreendimentos S.A	514.170	500.000
CRT	39.447	39.447
<b>Total</b>	<b>8.250.406</b>	<b>7.401.104</b>

As variações nas participações societárias verificadas no exercício de 2023 decorrem de integralizações e de capitalizações dos resultados das sociedades investidas.

#### NOTA 11 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto como segue:

A Operadora em observância as Normas Contábeis, promoveu recentemente a avaliação do seu ativo de uso próprio hospitalar (edificações), e conforme Laudo Técnico de avaliação emitido o mesmo foi avaliado em R\$ 21.546.943, não existindo perdas a serem reconhecidas.

A Operadora possui obrigações decorrentes da celebração de contratos de aluguéis para a sede administrativa situada na Avenida Gaspar Martins, 1480 e 1482, em Santa Maria/RS com 1.684,13 m<sup>2</sup> de área, com matrícula 154.905 do Livro nº 2 do Ofício do Registro de Imóveis de Santa Maria. O contrato tem seu prazo de 10 anos (120 meses), final em 31/08/2030. Também possui aluguel de uma Loja 06 – Policlínica Wilson Aita, situado na rua José Bonifácio, 2355 em Santa Maria/RS com 107,21 m<sup>2</sup> de área, com matrícula 134560000 junto ao Cadastro Imobiliário do Município de Santa Maria.

Os referidos contratos foram analisados a luz do CPC 06 (R2) e foram caracterizados como contratos de arrendamento. Em 31 de dezembro de 2023 tomando por base o valor presente dos contratos foi contabilizado no Ativo Permanente, Passivo Circulante e Não Circulante o montante de R\$ 2.152.220,30 a título de direito de uso e arrendamento a pagar respectivamente.

**Quadro resumo de movimentações do Imobilizado**

Descrição	2023					2022
	Taxa	Custo	Depec	Valor	Valor	
	Deprec	Corrigido	Acum	Residual	Residual	
Terrenos	-	7.058.861	-	7.058.861	7.058.861	
Edificações	1,50%	9.641.016	- 1.615.408	8.025.608	8.166.776	
<b>Imóveis De Uso Próprio Hospitalares</b>		<b>16.699.877</b>	<b>- 1.615.408</b>	<b>15.084.469</b>	<b>15.225.637</b>	
Terrenos		388.266	-	388.266	388.266	
Edificações	4,00%	2.208.988	- 1.329.433	879.555	961.312	
<b>Imóveis De Uso Próprio Não Hospitalares</b>		<b>2.597.254</b>	<b>- 1.329.433</b>	<b>1.267.821</b>	<b>1.349.578</b>	
Bens Atendimento Domiciliar	10,00%	117.326	- 105.129	12.197	18.086	
Equipamentos e Utensílios Médicos	20,00%	12.022.376	- 8.169.513	3.852.863	2.908.832	
Ambulâncias	33,33%	1.113.205	- 894.903	218.302	376.631	
<b>Bens Móveis Hospitalares</b>		<b>13.252.907</b>	<b>- 9.169.545</b>	<b>4.083.362</b>	<b>3.303.549</b>	
Instalações	10,00%	1.205.726	- 775.725	430.001	491.677	
Equipamentos De Comunicação	10,00%	254.962	- 148.522	106.440	118.397	
Equipamentos De Informática	20,00%	4.137.487	- 3.333.768	803.719	879.528	
Móveis E Utensílios	10,00%	4.934.211	- 3.159.912	1.774.299	1.764.031	
Veículos	20,00%	65.106	- 65.106	-	1.338	
Imobilizações Em Curso	-	1.170.819		1.170.819	49.710	
<b>Bens Móveis Não Hospitalares</b>		<b>11.768.311</b>	<b>- 7.483.033</b>	<b>4.285.278</b>	<b>3.304.681</b>	
Direito De Uso Linha Telefônica		1.000	-	1.000	1.000	
Direito De Uso de Arrendamentos		2.152.220	-	2.152.220	2.837.278	
CAIS-Centro Atenção Integral a Saúde		971.081	- 971.081	-	-	
Benfeitorias Imóveis de Terceiros		7.592.969	- 1.581.868	6.011.101	6.770.397	
<b>Outras Imobilizações</b>		<b>10.717.270</b>	<b>- 2.552.949</b>	<b>8.164.321</b>	<b>9.608.675</b>	
<b>Total Imobilizado</b>		<b>55.035.619</b>	<b>- 22.150.368</b>	<b>32.885.251</b>	<b>32.792.120</b>	

					SALDO RESIDUAL	
	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF	DEPREC	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos		-	-	-	7.058.861	7.058.861
Edificações	-	-	-	- 141.168	8.025.608	8.166.776
<b>Imóveis de Uso Próprio Hospitalares/Odontológicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 141.168</b>	<b>15.084.469</b>	<b>15.225.637</b>
Terrenos	-	-	-	-	388.266	388.266
Edificações	-	-	-	- 81.757	879.555	961.312
<b>Imóveis de uso próprio não hospitalares</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 81.757</b>	<b>1.267.821</b>	<b>1.349.578</b>
Bens Atendimento Domiciliar			-	- 5.889	12.196	18.085
Equipamentos e Utensílios Médicos	2.191.025	- 445.416	-	- 801.577	3.852.864	2.908.832
Veículos	-	- 140.500	-	- 17.830	218.302	376.632
<b>Bens Móveis hospitalares</b>	<b>2.191.025</b>	<b>- 585.916</b>	<b>-</b>	<b>- 825.296</b>	<b>4.083.362</b>	<b>3.303.549</b>
Instalações	-	-	-	- 10.916	28.151	39.067
Energia Fotovoltáica	-	-	-	- 50.760	401.850	452.610
Equipamentos De Comunicação	10.813	- 280	-	- 22.490	106.440	118.397
Equipamentos De Informática	242.811	- 95.106	-	- 223.514	803.718	879.527
Móveis E Utensílios	310.277	- 104.866	-	- 195.144	1.774.298	1.764.031
Veículos	-	-	-	- 1.338	-	1.338
Imobilizações Em Curso	1.994.866	-	- 873.756	-	1.170.820	49.710
<b>Bens Móveis Não Hospitalares</b>	<b>2.558.767</b>	<b>- 200.252</b>	<b>- 873.756</b>	<b>- 504.162</b>	<b>4.285.278</b>	<b>3.304.681</b>
Direito De Uso Linha Telefônica	-	-	-	-	1.000	1.000
Direito De Uso de Arrendamentos	-	-	-	- 685.058	2.152.220	2.837.278
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	-	-	-	- 759.297	6.011.100	6.770.397
Cais - Centro Atenc.Integral saúde	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Imobilizações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>- 1.444.355</b>	<b>8.164.320</b>	<b>9.608.675</b>
<b>Total Imobilizado residual</b>	<b>4.749.792</b>	<b>- 786.168</b>	<b>- 873.756</b>	<b>- 2.996.738</b>	<b>32.885.250</b>	<b>32.792.120</b>

NOTA 12 – INTANGÍVEL

O ativo intangível é composto como segue:  
Quadro resumo de movimentações do Intangível

	AQUISIÇÕES	BAIXAS	TRANSF	AMORTIZ	SALDO RESIDUAL	
					31/12/2023	31/12/2022
Direito de Uso Software	--	-	-	-7.036	8.545	15.581
<b>Total Intangível</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-7.036</b>	<b>15.581</b>	<b>15.581</b>

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC - Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC) multiplicado pelas contraprestações em preestabelecido, constante do Anexo VII da RN 393/2015. Em 31/12/2023 o valor calculado para a PIC foi R\$ 0,00

Provisão de eventos ocorridos e não avisados - É calculada nos termos da RN 393/2015 e suas atualizações e na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 31/05/2012 através do ofício 926/2012, renovada em 23/07/2013 através do ofício 2949/2013.

Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS - é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS e suas alterações.

As provisões técnicas de Operações de Assistência à Saúde estão a seguir demonstradas:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisões de Prêmio / Contraprestação Não Ganha	-	-
Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC	-	8.319.470
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	17.988.144	15.972.846
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	21.392.295	18.151.645
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS	297.081	298.758
<b>Total</b>	<b>39.677.520</b>	<b>42.742.719</b>

Provisão de Evento/Sinistros a Liquidar – Refere-se a operações de assistência à saúde relacionados com consultas, honorários médicos, exames e demais despesas assistenciais, apresentando a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cooperados a Pagar	4.146.064	471.437
Prestadores a Pagar	7.386.427	10.110.538
Corresponsabilidade Assumida -Intercâmbio a pagar	5.721.083	4.424.430
Intercâmbio a Pagar	207.709	247.076
Sistema Único de Saúde – SUS	526.861	719.365
<b>Total</b>	<b>17.988.144</b>	<b>15.972.846</b>

**NOTA 14 – DÉBITO COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS A PLANOS DE SAÚDE**

A Cooperativa mantém débitos a liquidar com operações de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde com consultas, honorários médicos, exames e demais despesas, apresentando a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fornecedores de Serviços Médicos Cooperados	697.418	816.723
Fornecedores de Serviços Credenciados	1.263.267	2.770.031
<b>Total</b>	<b>1.960.685</b>	<b>3.586.754</b>

**NOTA 15 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

A Cooperativa mantém tributos e encargos sociais a recolher decorrentes de suas operações apresentando a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>		<b>2022</b>	
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>
IRPJ À Pagar	502.656		725.430	
CSLL À Pagar	186.143		268.314	
ISSQN À Pagar	204.043		231.192	
INSS A Recolher	1.048.292		903.033	
PIS S/Fla. Pagamento	52.822		45.956	
Contribuição Sindical A Recolher	888		980	
FGTS A Recolher	326.152		284.674	
COFINS A Recolher	167.694		178.883	
PIS A Recolher	28.711		29.786	
IRRF Funcionários (0561)	502.121		423.314	
IRRF Terceiros (0588)	2.686.932		1.780.863	
IRRF Terceiros (1708)	80.389		78.141	
IRRF Terceiros (3208)	4.092		4.065	
ISSQN Substituição Tributária À Recolher	131.487		121.506	
CSLL Retenção Lei 10833/03 (5987) – 1%	4.226		3.399	
Retenção Lei 10.833/03 (5952) - 4,65%	250.011		224.726	
PIS Retenção Lei 10833/03 (5960) – 3,00%	264		113	
PIS Retenção Lei 10833/03 (5979) – 0,65%	2.798		2.230	
Retenção Terceiros – 11%	33.216		25.864	
Lei No. 10.666 Inss Fonte S/Contribuição Ind.Coope	490.624		428.162	
<b>Total</b>	<b>6.703.561</b>	<b>-</b>	<b>5.760.631</b>	<b>-</b>

**NOTA 16 - DÉBITOS DIVERSOS****a) PROVISÕES**

Refere-se a provisões calculadas conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Salários a pagar	1.430.142	1.273.578
Rescisões a Pagar	46.671	11.677
Provisão Para Férias	3.842.484	3.337.448
Provisão Para Encargos Sociais S/ Férias	1.412.699	1.216.031
<b>Total</b>	<b>6.731.996</b>	<b>5.838.734</b>

**b) DÉBITOS DIVERSOS**

Saldos correspondentes aos “Débitos Diversos” compõem-se de:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fornecedores de Medicamento e Serviços	12.936.202	12.705.373
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	4.130.494	3.195.144
Passivo de Arrendamentos	607.954	685.057
Outros	2.971.908	1.709.117
<b>Total</b>	<b>20.646.558</b>	<b>18.294.691</b>

**NOTA 17 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Cooperativa possui contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, representadas por ações judiciais em curso e por valores relativos a períodos fiscalizados.

O passivo contingente autuado decorrente de litígios fiscais é oriundo principalmente de questões relativas ao INSS, PIS e COFINS (Federal).

O passivo contingente decorrente de litígios cíveis é oriundo de questões envolvendo responsabilidade civil, cobertura contratual, indenizações e fidelidade societária.

O passivo contingente trabalhista refere-se a ações envolvendo equiparação salarial, reintegrações, horas extras e outros.

O montante das contingências em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as estimativas dos assessores jurídicos, está a seguir resumido:

	<b>2023</b>				<b>2022</b>
	<b>Cível</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Tributária</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Perda Provável	1.759.371	120.000	104.579	1.983.950	2.343.607
Perda Possível	2.378.355	522.000	13.001.546	15.901.901	11.982.368
<b>Total Geral</b>	<b>4.137.726</b>	<b>642.000</b>	<b>13.106.125</b>	<b>17.885.851</b>	<b>14.325.975</b>

A Administração com base na análise individual das contingências, mantém em 31 de dezembro de 2023 provisões registradas no Passivo não Circulante relativas às contingências de natureza fiscal, cível e trabalhista classificadas como perda Provável em montante de R\$ 1.983.950 (R\$ 2.343.607 em 2022) e perda Possível em montante de R\$ 15.901.901 (R\$ 11.982.368 em 2022) totalizando R\$ 17.885.851 (R\$ 14.325.975 em 31 de dezembro de 2022), as quais, no momento e conforme

opinião da Assessoria Jurídica da Cooperativa são suficientes para fazer frente às contingências das ações em curso. Parte da contingência avaliada refere-se ao PIS sobre o ato auxiliar e principal e estão amparados por depósitos judiciais de igual valor.

Para as contingências consideradas com risco remoto não foram constituídas provisões.

#### NOTA 18 - CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 768 cooperados (768 em 2022), totalizando o montante de R\$ 30.219.568 (R\$ 28.805.570 em 2022), dividido em quotas-partes.

A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escriturada no livro de matrícula.

#### NOTA 19 – NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS E FUNDOS

a) Reserva Legal – A Reserva Legal é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o mínimo de 10% das sobras do exercício, além de eventuais destinações a critério da AGO e destina-se à cobertura de perdas decorrentes de Atos Cooperativos e Não Cooperativos.

b) Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social (RATES) - Esta Reserva também é indivisível entre os cooperados, sendo constituída por 5% das sobras líquidas do exercício e pelo resultado do Ato Não Cooperativo e destina-se à cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e dos funcionários da Entidade, regendo-se pelas normas do seu regulamento interno.

c) Fundo para Margem de Solvência - Tem por finalidade incrementar a situação Patrimonial e, consequentemente, melhorar a Margem de Solvência da Cooperativa, tal como exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. O referido fundo foi constituído inicialmente em 22/11/2017 com bases em reversões de provisões bem como de destinações de decisões assembleares. O saldo deste Fundo na data de 31 dezembro de 2023 é de R\$ 61.268.754.

d) Fundo para Contingências- Tem na sua essência a preservação da Cooperativa, não reunindo qualquer obrigação passiva, tem por finalidade incrementar a situação patrimonial e contingenciar recursos, visando a sustentabilidade econômico financeira da Cooperativa em razão das demandas de alto custo. O referido fundo e respectivo Regulamento foram aprovados em AGE no dia 21/12/2022 e conforme previsto, o mesmo foi baixado em 2023.

e) Fundo para Contingências - Tem na sua essência a preservação da Cooperativa, não reunindo qualquer obrigação passiva, tem por finalidade incrementar a situação patrimonial e contingenciar recursos, visando a sustentabilidade econômico financeira da Cooperativa em razão das demandas de alto custo. O referido fundo e respectivo Regulamento foram aprovados em AGE no dia 12/12/2023.

#### NOTA 20 – DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVAS

Conforme a RN 472 de 29 de setembro de 2021 e alterações subsequentes, da Agência Nacional de Saúde que instituiu novo plano de contas padrão, estão contempladas nas despesas de comercialização somente as comissões sobre venda dos planos e agenciamentos.

Nas despesas administrativas, estão contidas todas as despesas administrativas operacionais e remuneração de dirigentes.

**NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS - RESULTADO**

A apuração do resultado dos atos cooperativos - principal (operações exclusivamente com associados do sistema Unimed) e não cooperativos - auxiliar (operações com meios credenciados para a execução dos serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado), visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos Atos Não Cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

O cálculo da proporcionalidade dos Atos, Cooperativo Principal e Auxiliares, foi definido tomando-se como base os valores registrados a estes títulos, em relação à receita bruta, deduzidos os cancelamentos, representando 69,76% e 30,24% respectivamente (68,68% e 31,32% em 2022).

Os custos dos Atos Cooperativos estão demonstrados de acordo com a definição de Ato Cooperativo Principal e Ato Cooperativo Auxiliar.

Para efeito de determinação do resultado tributável, com vistas a atender à legislação fiscal, as despesas e receitas operacionais indiretas foram rateadas na mesma proporção das receitas dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares, sendo ajustado no LALUR às despesas dedutíveis e as receitas de aplicações financeiras, tributadas em 100% do resultado, conforme determina a legislação fiscal.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Resultado Líquido do Exercício	25.413.132	6.351.184
Reversão do Fates aplicado	-	2.104.631
Reversão Fundo 2022	10.000.000	12.000.000
Utilização Fundo 2022	2.442.584	8.054.427
Resultado ajustado - base das destinações	32.970.548	12.401.388
<b>Destinações Estatutárias</b>	<b>9.665.611</b>	<b>1.860.208</b>
- FATES - resultado dos ACA	4.720.028	-
- Fundo de Reserva Legal - 10%	3.297.055	1.240.139
- FATES - 5%	1.648.528	620.069
<b>Constituição Fundo</b>	<b>15.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
<b>RESULTADO À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>8.304.937</b>	<b>541.180</b>

**NOTA 22 – PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E MARGEM DE SOLVÊNCIA****A – Provisões Técnicas:**

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 574/2023 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

**1 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA** tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial da Provisão e confirmado em um Parecer Atuarial para Notas Explicativas emitido em 08/02/2024. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2023 é de R\$ 21.392.295,31.

**2 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS**, é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS e suas alterações.

Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para o cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2023 é de R\$ 297.080,41.

**3 - A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL:** corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 (sessenta) dias, por ser uma Operadora de Médio Porte. O valor total da provisão é de R\$ 18.297.247,02, sendo deste montante, R\$ 468.214,50 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

**4- Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG):** A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata die — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2023 é de R\$ 0,00, ou seja, inexistente.

**5 - Provisão de Remissão:** A Operadora não assume a responsabilidade pela cobertura dos riscos dos beneficiários remidos, não sendo necessária a constituição da Provisão de Remissão, por decorrência.

**6 - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC:** Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN 393/2015. Em 31/12/2023 o valor calculado para o PIC foi R\$ 0,00.

#### B - Ativos Garantidores.

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 521/2022 e suas atualizações, a Operadora constituiu Ativos Garantidores no montante de R\$ 49.880.367,51 na data do encerramento do balanço, sendo R\$ 49.880.367,51 classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos na RN 521/2022 e suas alterações, a necessidade de Lastro e de Vínculo em 31/12/2023 são, respectivamente, R\$ 33.429.575,70 e R\$ 21.678.776,60, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de 149,2% e Índice de Suficiência de Vínculo de 230,1%. Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

**C – Capital Baseado em Risco:**

O Capital Baseado em Risco consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentada RN nº 569/2022 e suas atualizações.

Considerando os parâmetros supracitados, o Capital Baseado em Risco em 31/12/2023 perfaz o montante de R\$ 42.737.936,48. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$ 125.579.953,39, correspondendo a 293,8% do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido.

**D – Teste de Adequação de Passivos:**

A RN nº 435/2018, revogada pela RN nº 528/2022 trata sobre o Teste de Adequação de Passivos (TAP), versando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2021, as operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do cálculo, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma.

Portanto, por se tratar de Operadora de Médio Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a UNIMED SANTA MARIA/RS COOP. DE ASS. A SAÚDE LTDA atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

**NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS**

A cooperativa segue a política de manter seguros sobre seus ativos operacionais seguindo a política elaborada por especialistas da área. As coberturas estão a seguir demonstradas:

<b>Objetos</b>	<b>Ramo</b>	<b>Coberturas</b>
Prédios, estoques, máquinas,	Incêndio, raio, explosão,	91.200.000,00
Equipamentos de informática,	danos elétricos, vendaval e outros	
Móveis e utensílios		
Veículos	Casco (frota total)	Tabela Referência

**NOTA 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa não tinha qualquer contrato de troca de índices (*swaps*) ou que envolvessem operações com derivativos. Os instrumentos financeiros representados pelas disponibilidades, títulos e valores mobiliários, contas a receber e a pagar estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, deduzidos de eventuais provisões para perdas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

**NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras (24/01/2024), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

**NOTA 26 – PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das



políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2023:

Produção Médica (diretores e Conselheiros) ....R\$	2.426.913,75
Remuneração da Diretoria .....	R\$ 2.946.528,00
Cédula de Presença .....	R\$ 48.846,00
Cota Capital Diretoria e CA .....	R\$ 857.289,65

Santa Maria, 31 de dezembro de 2023.

**Dr. Ernani Clóvis Bulow**  
Presidente – CPF 411.170.260/00

**Eliana A. Veduim Righi**  
Contador - CRC/RS 55.470  
CPF. 590.626.490-68

**Denis Peixoto Nunes**  
Atuário – MIBA 1342